



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 14/2020, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM PIÇARRAS LTDA.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por sua Diretora Administrativa, Sra. Mônica Marcia Campos de Menezes Silva, inscrita no CPF sob nº. 012.902.577-10, neste ato denominado simplesmente de CIS-AMFRI e a empresa CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM PIÇARRAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 35.516.233/0001-26 com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 133, Bairro Centro, na cidade de Balneário Piçarras/SC, CEP 88.380-000, neste ato, representada pelo Senhor Rodolpho Luiz de Faria Marsico, inscrito no CPF sob nº 304.309.528-64, neste ato denominada simplesmente de CREDENCIADO, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2020, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da Cláusula Décima Quinta do originário Contrato de Credenciamento nº 14/2020, que passa a ter a seguinte redação.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Quinta do originário Contrato de Credenciamento, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se seus efeitos em 08/09/2022 e encerrando-se em 07/09/2023.

**Parágrafo único:** De acordo com a vontade das partes, a vigência poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí – Santa Catarina, 29 de agosto de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM PIÇARRAS LTDA

